



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----**ACTA**-----

**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.**-----

Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto, Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Stela Barroso Monteiro, António José Fraga de Carvalho em substituição de José Manuel Ramos Magalhães, António Manuel Pinto da Silva e António Fernando Ferreira Basto.**-----

A reunião foi aberta quando eram decorridas onze horas e trinta minutos.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de Março de dois mil e nove que apresenta os seguintes saldos:  
**Operações Orçamentais** – Cento e vinte e um mil cento e vinte e nove euros e onze cêntimos.  
**Operações de Tesouraria** – Quinhentos e setenta mil duzentos e doze euros e quatro cêntimos.-----

**INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – PEDIDO DE APOIO** -----

O Exmo. Sr. Vereador, Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma nova ambulância. A Directora do DADES, através da sua informação de vinte de Março de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de trinta mil euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia vinte de Março, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de vinte e três de Março, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses e para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma nova ambulância, um apoio financeiro no montante de trinta mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”**-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE APOIO -----

O Exmo. Sr. Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão e votação.-----

Presente um ofício do Atlético Cabeceirense, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as obras de melhoria e manutenção das instalações, relvado equipamentos e infra-estruturas do Estádio Municipal. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, através da sua informação de vinte e três de Março de dois mil e nove, propõe que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no montante de vinte e três mil euros. O Técnico da DAMP-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de Março, informa que existe verba disponível para o efeito. O Chefe de Divisão da DAF, através da sua informação, de vinte e três de Março, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Atlético Cabeceirense e para ajudar a custear as obras de melhoria e manutenção das instalações, relvado equipamentos e infra-estruturas do Estádio Municipal, um apoio financeiro no montante de vinte e três mil euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à publicitação do apoio concedido, bem como, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

### EB UM DA FERREIRINHA - AGRADECIMENTO-----

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da EB Um da Ferreirinha, a agradecer a cedência do transporte dos alunos do Clube da Floresta “Javaleiros”, por parte da Câmara Municipal a Santa Maria da Feira, no dia quatro de Março para que estes pudessem participar nas IX Olimpíadas da Floresta.-----

“A Câmara tomou conhecimento”-----

### UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA - AGRADECIMENTO-----

Presente para conhecimento do Executivo Municipal o ofício da Universidade Católica Portuguesa/Porto, a agradecer a esta Câmara Municipal, todo o apoio prestado.-----

“A Câmara tomou conhecimento”-----

### ASSUNTOS DIVERSOS-----

### EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO DE EMPREGO DAS TERRAS DE BASTO – SEGUNDA FASE – TRABALHOS A MAIS – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara proferido na sequência da informação da Sr.ª Chefe de Divisão da DAMP, de doze de Março de dois mil e nove, relativa à Empreitada de “Reabilitação do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Imóvel do Centro de Emprego” – Segunda fase**, através da qual sugeria que o Exmo. Sr. Presidente no uso da faculdade que lhe é concedida, pelo disposto no número três, do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro: Um - Autorizasse a realização de trabalhos a mais no montante de sete mil e cem euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros. Dois – Autorizasse a adjudicação da empreitada à firma “Construções Marques & Magalhães, Lda.”. Três – Autorizasse a fixação do valor da caução a prestar pelo adjudicatário em cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA. Três – Aprovasse a minuta do contrato adicional, a celebrar com o adjudicatário, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente: Um – Autorizando a realização de trabalhos a mais no montante de sete mil e cem euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global no valor de sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros. Dois – Autorizando a adjudicação da empreitada à firma “Construções Marques & Magalhães, Lda.”. Três – Fixando o valor da caução a prestar pelo adjudicatário em cinco por cento do total da adjudicação, sem IVA. Três – Aprovando a minuta do contrato adicional.”-----**

### **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DA BOA VISTA – CABO VERDE – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação do Executivo Municipal o Protocolo de geminação deste Município com o Município de Boa Vista, de Cabo Verde, assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara em vinte e três de Março de dois mil e nove, na sequência da informação prestada pela Sr.ª Vereadora, Stela Monteiro, através da qual sugeria que o Sr. Presidente, procedesse à assinatura da respectiva minuta de Protocolo, remetendo posteriormente o processo à próxima reunião de câmara para ratificação, bem como delibere remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão autorize a geminação do Município de Cabeceiras de Basto com o Município de Boa Vista, de Cabo Verde. -----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura da minuta do Protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Câmara Municipal de Boa Vista, de Cabo Verde, tendo em vista a geminação deste**



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Município com o Município da Boa Vista, de Cabo Verde, bem como deliberou remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão autorize a geminação do Município de Cabeceiras de Basto com aquele Município, ratificando a assinatura daquele mesmo protocolo."-----

**ESCOLAS BÁSICAS – PROPOSTA DE ENTREGA DE GESTÃO À EMUNIBASTO –  
EMPRESA DE SERVIÇOS PARA A EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,  
TEMPOS LIVRES E TURISMO, E.M. – RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação do Exmo. Sr. Presidente exarado na informação favorável, da Directora do DADES, número quinze barra dois mil e nove, de treze de Março, através da qual, sugeria que, atendendo à urgência, o Exmo. Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo disposto no número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e de acordo com o disposto na alínea f), do número dois, do artigo sessenta e quatro, deste mesmo diploma, procedesse à entrega, da gestão das escolas básicas constantes da relação anexa à sua informação, à Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M, para prossecução do seu objecto social e no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente de entrega à Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.M, para prossecução do seu objectivo social e no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas da gestão das escolas básicas constantes da relação anexa à presente informação”.-----

**EXECUÇÃO DA VARIANTE SUL (LAMAS-BARBEITO-SOBREIRA) – EXPROPRIAÇÃO**-----

Presente a informação número trinta e um barra dois mil e nove, de vinte e três de Março, do Chefe de Divisão da DAF, relativa à execução da Variante Sul (Lamas – Barbeito – Sobreira), sugerindo que o presente processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto, na alínea c), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e nos termos da presente informação, tome a resolução de propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

expropriação e com carácter de urgência, das parcelas de terreno identificadas no anexo e planta junta que fazem parte integrante da referida informação: Parcelas "B1", "C1", "C2", "G1", "G2", "G3", "G4.1", "G4.2", "G5", "G6", "G7", "G8", "G9", "G10" e "G11".-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número trinta e um barra dois mil e nove, de vinte e três de Março, do Chefe de Divisão da DAF, e respectivo anexo e planta junta, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, das parcelas de terreno aí identificadas."**-----

### **EXECUÇÃO DA REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RUA DR. AGOSTINHO MOUTINHO - EXPROPRIAÇÃO-----**

Presente a informação número trinta e três barra dois mil e nove, de vinte e três de Março, do Chefe de Divisão da DAF, relativa à execução da Reformulação e Ampliação da Rua Dr. Agostinho Moutinho, sugerindo que o presente processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto, na alínea c), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e nos termos da presente informação, tome a resolução de propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno identificada no anexo e planta junta que fazem parte integrante da referida informação: parcela "A1".-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número trinta e três barra dois mil e nove, de vinte e três de Março, do Chefe de Divisão da DAF, e respectivo anexo e planta junta, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, da parcela de terreno aí identificada."**-----

### **EXECUÇÃO DO ARRUAMENTO DAS TOJEIRINHAS AO CANEIRO - EXPROPRIAÇÃO-----**

Presente a informação número trinta e dois barra dois mil e nove, de vinte e três de Março, do Chefe de Divisão da DAF, relativa à execução do Arruamento das Tojeirinhas ao Caneiro, sugerindo que o presente processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto, na alínea c), do número sete, do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e nos termos da presente informação, tome a resolução de propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, das parcelas de terreno identificadas no anexo e planta junta que fazem parte integrante da referida informação – Parcelas: "A1", "B1" e "C1".-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação número trinta e dois barra dois mil e nove, de vinte e três de Março, do Chefe de Divisão da DAF, e respectivo anexo e planta junta, que para todos os efeitos se dão aqui como por integralmente reproduzidos, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação e com carácter de urgência, das parcelas de terreno aí identificadas."-----**

**REQUERIMENTO-----**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – FLORINDA DE JESUS MAGALHÃES OLIVEIRA GONÇALVES-----**

Presente um requerimento em nome de Florinda de Jesus Magalhães Oliveira Gonçalves, com residência no lugar de Travessa, freguesia de Painzela, deste concelho, a solicitar o deferimento do pedido de informação prévia sobre o empreendimento turístico em espaço rural, a levar a cabo no referido lugar e freguesia. O Chefe de Divisão da DOPAL, através da informação número setenta e cinco barra dois mil e nove, informa o processo sugerindo que o mesmo seja deferido, devendo, para este efeito, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Chefe de Divisão da DOPAL número setenta e cinco barra dois mil e nove, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de informação prévia."-----**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – JOÃO TEIXEIRA COELHO-----**

Presente um requerimento em nome de João Teixeira Coelho, com residência no lugar de Santa Comba, freguesia de Refojos, deste concelho, a solicitar o deferimento do pedido de informação prévia sobre a construção de uma habitação unifamiliar, a levar a cabo no referido lugar e freguesia. O Chefe de Divisão da DOPAL, através da informação de dezassete de Março de dois mil e nove, informa o processo sugerindo que o mesmo seja deferido, devendo, para este efeito, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Chefe de Divisão da DOPAL de dezassete de Março de dois mil e nove, deliberou por cinco votos a**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de informação prévia.”

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – FREDERICO GUILHERME DE SOUSA

Presente um requerimento em nome de Frederico Guilherme de Sousa, com residência no Largo José Guilherme de Sousa, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, a solicitar o deferimento do pedido de informação prévia para a construção de um empreendimento destinado a comércio/serviços e habitação, a levar a cabo no lugar da Recheira, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho. O Chefe de Divisão da DOPAL, através da informação de vinte de Março de dois mil e nove, informa o processo referindo que o mesmo deve ser deferido, devendo, para este efeito, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Chefe de Divisão da DOPAL de vinte de Março de dois mil e nove, deliberou por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de informação prévia.”

### PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE ECONÓMICO DE CONSTRUÇÃO DE ADEGA – ALFREDO MANUEL DE MAGALHÃES MACHADO

Presente um requerimento em nome de Alfredo Manuel de Magalhães Machado, residente em Igreja de Cima, freguesia de Basto, deste concelho, a requerer que a construção de uma adega em espaço agrícola, que pretende levar a cabo no referido lugar e freguesia, seja considerado de Interesse económico. O Chefe de Divisão da DOPAL, através da sua informação de três de Março de dois mil e nove, sugere que o processo seja deferido, devendo, para este efeito, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento na informação do Chefe de Divisão da DOPAL, de três de Março de dois mil e nove, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) reconhecer como de Interesse Económico a construção de uma adega em espaço agrícola que o Sr. Alfredo Manuel de Magalhães Machado pretende levar a cabo no lugar de Igreja de Cima, freguesia de Basto, deste concelho”.

### PROJECTO DE LOTEAMENTO – NUNO BARREIRO, LDA

Presente o processo em nome da firma Nuno Barreiro, Lda., com sede na rua Dr. Agostinho Moutinho, freguesia de Refojos, deste concelho, relativo ao pedido de operação de loteamento, Segunda fase - Subunidade Operativa da Alameda do Palácio



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Justiça, sita na Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, deste concelho. A Comissão de Acompanhamento das Intervenções Urbanísticas na Área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro, através da sua informação número sessenta e nove barra dois mil e nove, de cinco de Março, informa favoravelmente o processo referindo que o mesmo pode ser deferido, devendo, por isso, ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento das Intervenções Urbanísticas na Área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro número noventa e seis barra dois mil e nove de cinco de Março, designadamente na sua conclusão deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) deferir o presente pedido de licenciamento de operação de loteamento, Segunda fase – Subunidade Operativa da Alameda do Palácio da Justiça”.**---

### **PEDIDO DE RECONHECIMENTO PRÉVIO DE ISENÇÃO DO IMT – ELVIVASCO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA**-----

Presente um requerimento em nome da Sra. Elvira Cândida Ribeiro Oliveira, na qualidade de sócia-gerente da firma “Elvivasco Sociedade Imobiliária, Lda.”, a requerer a esta Câmara Municipal o reconhecimento prévio de isenção de IMT, relativamente ao investimento que se propõem fazer com vista à aquisição das fracções autónomas Q e R, do prédio inscrito sob o número oitocentos e oitenta e um da matriz urbana da freguesia de Basto deste concelho, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número trezentos e vinte e cinco barra um nove nove cinco zero três zero dois, sito na Av. Capitão Elísio de Azevedo, na freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, destinado à instalação de lojas de comércio de material eléctrico e drogaria. O Chefe de Divisão da DAF, através da informação número vinte e sete barra dois mil e nove, de dezassete de Março, informa que o requerente reúne todos os requisitos para poder beneficiar de tal acto declarativo por parte da Câmara Municipal, sendo certo que a decisão final ou definitiva está atribuída à entidade responsável – Direcção Geral de Finanças. Mais sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este órgão, caso o entenda, delibere pela concessão à firma “Elvivasco Sociedade Imobiliária, Lda.”, do reconhecimento do incentivo, consubstanciado na isenção do pagamento do IMT, nos termos do previsto no artigo onze da Lei número cento e setenta e um barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações posteriores.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Gustavo Ribeiro Pereira Leite Basto e António José Fraga de Carvalho) conceder à firma “Elvivasco Sociedade Imobiliária, Lda.”, o reconhecimento do incentivo,**





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

consubstanciado na isenção do pagamento do IMT, nos termos do previsto no artigo onze da Lei número cento e setenta e um barra noventa e nove, de dezoito de Setembro com as alterações posteriores."-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

A Câmara, tomou conhecimento que no período de seis de Março de dois mil e nove a vinte de Março de dois mil e nove, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido o projecto para obras de construção e alteração de muros de vedação que **Fernando Marques das Neves**, residente no lugar do Fojo, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Maria da Guia Pimenta Brandão Nobre Ferreira**, residente no lugar da Boucinha/Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma habitação que **José Maria Alves Costa**, residente no lugar de Gragilde, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Chacim da freguesia de Refojos. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma habitação que **Artur Manuel Pereira Asensio Dias**, residente na freguesia de Vilar de Andorinho, concelho de Vila Nova de Gaia, pretende levar a efeito no lugar de Vale de Cãos, da freguesia de Passos deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos que **Emília Leite Lopes Camelo**, residente no lugar de Cucana, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Carla Susana Leite Abreu**, residente no lugar de Santa Comba, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos que **António de Jesus Machado**, residente no lugar de Buenos Aires, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Torre da referida freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de ampliação de uma habitação que **José Manuel Magalhães Teixeira**, residente no lugar da Vinha do Monte, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Admitida a comunicação prévia referente ao projecto para obras de construção de um muro de suporte que **António José Teixeira Coelho**, residente no lote dois do loteamento sito no lugar da Ranha, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **Humberto Santos Afonso**, residente no lugar da Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação que **Cristina Dourado Magalhães**, residente no lugar de Eiró, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de remodelação de terreno do vazadouro número que a firma **Mota Engil – Engenharia e Construção S A**, com sede em Cepelos, concelho de Amarante, pretende levar a efeito no âmbito da obra " Variante à EN duzentos e cinco – Arco de Baulhe. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação, hospedaria e restauração que **Ana Cristina Pereira de Magalhães**, residente no lugar de Sto. António, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Veiga da freguesia de Cavez. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a Hotel de quatro estrelas que **Adolfo Dias**, residente no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação que **António Ferraz Gonçalves**, residente no lugar da Máquina, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cambezes da freguesia de Riodouro. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **José Leite Nogueira**, residente no lugar de Gragilde, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de um anexo que **Fernando Marques das Neves**, residente no lugar do Fojo, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **José Carlos Nogueira Marques**, residente no lugar de Padornelos, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Esqueiro da freguesia de Outeiro. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Jacobus Joannes Theodorus Van Der Wergen**, residente na quinta de Moinhos, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar das Tarroeiros da freguesia de Pedraça. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Victor Manuel Sousa Teixeira Prata**, residente no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação e piscina que **Gonçalo de Almeida Correia Silva**, residente no concelho do Porto, pretende levar a efeito no lugar do Casal da freguesia de Cabeceiras (S. Nicolau), deste concelho. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma habitação e muros de vedação que **António Fernandes Calçada**, residente no lugar da Cachada, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Formigueiro da freguesia de Riodouro. Deferido o projecto de arquitectura para obras de alteração de uma



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

edificação destinada a habitação com alvará inicial número trinta e quatro barra dois mil e sete que **José Miguel Campos Teixeira**, residente no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cernadela da freguesia de Refojos.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *José Miguel Campos Teixeira* Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevi.-----

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Miguel Campos Teixeira', written over a horizontal dashed line.